



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO
AO SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

O Requerente **Faria & Coelho, Lda.**, com sede no **Largo do Calvário**, freguesia de **Serzedelo** do concelho de **Guimarães**, tendo apresentado em **17 de julho de 2013** o requerimento de ligação das águas residuais da sua unidade industrial localizada na **Travessa Flor do Rio**, freguesia de **Pedome**, do concelho de **Vila Nova de Famalicão** ao Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 10º e os condicionamentos dos números 1 e 2 do artigo 11º do Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais em vigor, está autorizado a fazer a ligação nas condições genéricas do artigo 6º, da alínea a) do número 1 do artigo 7º e do artigo 8º.

A ligação das suas águas residuais industriais ao Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave, deverá ser realizada tendo em conta as seguintes condições :

- Sem dependência de qualquer autorização específica.
- Com dependência de autorizações específicas, relativas aos parâmetros do Apêndice 1 do Regulamento que serão emitidas oportunamente, sem prejuízo, no entanto, de a ligação poder ser feita em cumprimento do estabelecido anteriormente.
- Com dependência das seguintes autorizações específicas :

Parâmetro	C (mg/l)

- Caudal Máximo : 31 m³/hora
- Caudal Médio : 600 m³/dia – 25 m³/hora
- Frequência de Autocontrolo : Anual para os indicados com (1), Trimestral para os restantes.
aos seguinte Parâmetros : pH, CBO₅ (20), CQO, SST, Condutividade, Detergentes (lauril-sulfato) (1), Hidrocarbonetos totais (1), Fenóis (1), Boro (1), Arsénio total (1), Cianetos totais (1), Cobre total (1), Crómio hexavalente – trivalente (1), Ferro total (1), Chumbo total (1), Níquel total (1), Selénio total (1), Zinco total (1), Cloro residual disponível total (1), Sulfuretos (1), Azoto amoniacal (1), Cloretos totais(1).

A ligação será feita ao troço (identificação e localização), na caixa (designação), nas seguintes condições :

Ligação a efetuar à caixa 6AVD185 do Intercetor de Ave - da 2ª Frente de Drenagem do SIDVA.

A ligação será feita tendo em conta que deverá instalar os seguintes equipamentos :

- Caixa de Inspeção que permita o fecho por cadeado, com as seguintes características :
A definir.

- Válvula de corte da ligação ao SIDVA, com as seguintes características :
A definir.
- Medidor de caudal, com as seguintes características :
Tipo Eletromagnético de secção cheia ou Tipo Eletromagnético de secção parcialmente Cheia.
- Unidade de Pré-Tratamento do efluente, com as seguintes características:
Tanque de homogeneização com tempo de retenção suficiente para a regularização de cargas e caudal, para cumprimento do estipulado no Regulamento de Descargas no SIDVA, nomeadamente a alínea a) do número 1 do artigo 6º.
- Ligação ao interceptor ou rede de saneamento:
Efetuar a ligação ao interceptor acompanhado por técnico da concessionária.

O Requerente tendo expresso o desejo de descarregar águas residuais pluviais, águas de circuitos de refrigeração, águas de processo não poluídas e quaisquer outras águas não poluídas,

- Não está autorizado a fazê-lo porque (detalhar as razões),
- Está autorizado a fazê-lo por ligação ao troço (identificação e localização), na caixa (designação), nas seguintes condições (detalhar condições de autorização e de ligação) :

O Requerente tendo expresso o desejo de descarregar, temporária e provisoriamente, águas residuais com parâmetros característicos que ultrapassam os limites fixados nos artigos 6º, 7º e 8º,

- Não está autorizado a fazê-lo porque (detalhar as razões),
- Está autorizado a fazê-lo nas seguintes condições (detalhar condições de autorização e ligação) :
- Tarifa normal : 0,5452 € / m³ (2013)**
- Tarifa adicional : não aplicável (2013)**

O Requerente fica notificado que a presente Autorização de Ligação poderá ser cancelada em qualquer momento, bastando para o mesmo que as descargas dos seus efluentes provoquem qualquer género de anomalia no funcionamento das ETAR's do SIDVA.

As autorizações específicas são válidas até à data de _____.

Guimarães, aos 24 de setembro de 2013



(Autoridade Gestora)